

TC- 018.820/2004-0 (com 1 volume).
Natureza: Aposentadoria.
Entidade: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
Interessados: João Pedro Rabelo (CPF 003.844.531-04); Lia Lusitana Cardozo de Castro (CPF 598.957.308-10); Tarcilia Luzia da Silva (CPF 876.845.198-91); Terezinha Aparecida Buratto dos Santos (CPF 205.565.001-72).
Advogado constituído nos autos: não há

TC- 019.047/2007-9
Natureza: Pensão Civil.
Órgão: Universidade Federal do Piauí - MEC.
Interessados: Augusto de Jesus Noleto (CPF 096.189.453-91), Danilo da Fonseca Reis Silva (CPF 931.591.453-87), Framklina Ferreira de Sousa Ribeiro (CPF 138.527.793-91), Taciane da Silveira Carvalho Noleto (CPF 641.963.213-72), Thiago Augusto da Silveira Carvalho Noleto (CPF 641.963.803-87).

TC- 022.024/2007-6
Natureza: Aposentadoria.
Entidade: Fundação Universidade Federal do Amazonas - MEC.
Interessado: Maria Francisca Maia Amaral (CPF 043.588.132-91).
Advogado constituído nos autos: não há

TC- 024.392/2006-3
Natureza: Aposentadoria.
Entidade: Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Rio Grande do Sul - Inkra/RS.
Interessado: Neri Freitas da Silva (CPF 005.151.599-72).
Advogado constituído nos autos: não há

- Relator, Auditor Augusto Sherman Cavalcanti

TC- 004.444/2007-2
Natureza: Aposentadoria
Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas do Exército
Interessados: - Everaldo de Araújo Mahad, CPF 084.945.921-49 - José Erodicio Azevedo Martins, CPF 059.688.791-49 - Marcos de Carvalho; CPF 132.110.051-53, e - Vilma de Souza Giffoni, CPF 376.224.717-04
Advogado constituído nos autos: não há

TC- 009.416/2007-0
Natureza: Pensão Civil
Unidade: Diretoria de Pessoal Civil do Comando do Exército da 7ª Região Militar
Interessada: Helena Minervina da Conceição, CPF 891.371.244-04
Advogado constituído nos autos: não há

TC- 018.859/2007-9 (com 1 volume)
Natureza: Aposentadoria.
Unidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (In-cra).
Interessados: - Adalberto Pacheco de Goes (CPF 052.050.695-20); - Agui-nelo da Silva (CPF 046.685.531-15); - Altanira Maria da Silva (CPF 020.634.765-00); - Antonio Carlos Valente Pinheiro (CPF 095.296.087-72); - Antonio Gilberto da Silva (CPF 039.227.313-68); - Aziza Azevedo Sena (CPF 043.904.583-53); - Carlos Plinio Sperb (CPF 002.916.250-53); - Carmencita Tomaz de Araujo Madeiro (CPF 078.720.974-00); - Celio Ribeiro (CPF 000.172.301-44); - Cláudio Martins da Silva (CPF 009.696.800-15); - Cora Martins Vieira (CPF 021.461.777-72); - Cristina Maria Monte de Souza (CPF 003.968.854-20); - Danilo Freitas de Souza (CPF 003.630.573-15); - Deize Maria Pereira (CPF 105.055.048-04); - Francisco de Assis e Sousa (CPF 012.849.323-20); - Francisco Evangelista de Moura (CPF 020.536.912-04); - Gener Alves de Oliveira (CPF 010.119.011-53); - Genilda Abreu Viza Figueiredo (CPF 125.978.806-72); - Geralda de Jesus Ribeiro (CPF 113.530.901-91); - Geraldo Andrade de Sa (CPF 038.187.561-04); - Hugo Silveira Heredia (CPF 003.285.021-20); - Ivo Gomes da Silva (CPF 003.888.581-68); - Jacob Azancot Moura (CPF 014.227.402-00); - João Kostin (CPF 087.346.159-20); - Joaquim Nogueira (CPF 015.845.539-87); - José Cerqueira Filho (CPF 027.681.005-87); - Luiz Francisco de Sousa (CPF 038.001.301-06); - Manoel Tomaz Nunes de Souza (CPF 068.323.423-49); - Marciana de Sousa Sarmento (CPF 014.774.602-44); - Maria dos Reis Pereira de Araujo (CPF 023.883.671-15); - Nelson José Lobo Netto (CPF 063.215.777-15); - Nilson Campos Moreira (CPF 003.914.761-49); - Osvaldo Augusto Andreoli (CPF 003.333.109-00); - Ricardo Martins Costa (CPF 019.541.565-53); - Servulo Tadeu Brochado Costa (CPF 032.262.632-34); - Vicente Schettino (CPF 041.706.877-87); e - Weber Marinho de Carvalho (CPF 228.859.437-34).
Advogado constituído nos autos: não há

TC- 021.664/2005-3
Natureza: Pensão Especial (ex-combatente).
Unidade: Sexta Região Militar.
Interessados: - Iolanda Melo Santana (CPF 392.856.777-20); e - Iraci Santana da Silva (CPF 775.777.527-20).
Advogado constituído nos autos: não há

TC- 022.881/2006-8
Natureza: Aposentadoria.
Unidade: Tribunal de Contas da União (TCU).
Interessados: - Geraldo Gil Borges de Barros (CPF 339.050.101-00); - Luís Cesar de Sousa Oliveira (CPF 119.059.991-00); - Lúcia Machado Nascimento (CPF 237.615.125-20); - Marcelo Rufino dos Santos (CPF 388.429.477-68); e - Sônia Macedo de Mendonça Sampaio Ferraz (CPF 099.026.351-72).
Advogado constituído nos autos: não há

Classe VI - REPRESENTAÇÃO

- Relator, Ministro Ubiratan Aguiar

TC- 023.721/2007-7 (com 2 anexos)
Natureza: Representação
Órgão: Ministério dos Transportes
Interessada: Climática Engenharia Ltda. (CNPJ 02.604.476/0001-67)
Advogado constituído nos autos: Joelma Almeida Lousada dos Santos (OAB/DF 17.029)

- Relator, Auditor Augusto Sherman Cavalcanti

TC- 020.815/2006-3
Natureza: Representação
Unidade: Departamento de Polícia Federal/MJ
Interessada: Secretaria de Fiscalização de Pessoal-Sefip
Advogado constituído nos autos: não há

Secretaria-Geral das Sessões, 27 de novembro de 2007
ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS
SANTOS
Subsecretária da Câmara

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 6, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, OS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 77, caput e seus §§ 1º e 4º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, resolvem:

Art. 1º Ante a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira de que trata a Mensagem Presidencial nº 868, de 20 de novembro de 2007, ficam disponíveis para empenho e movimentação financeira os valores constantes do Anexo a esta Portaria, consignados aos Órgãos do Poder Judiciário na Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ELLEN GRACIE

Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça

Min. MARCO AURÉLIO

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Min. RAPHAEL DE BARROS MONTEIRO FILHO

Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Min. Ten.-Brig.-Ar HENRIQUE MARINI E SOUZA

Presidente do Superior Tribunal Militar

Des. LÉCIO RESENDE DA SILVA

Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO

LIMITE DISPONÍVEL PARA EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL

R\$ 1,00

	Órgão	Valor ¹
10.000	Supremo Tribunal Federal	222.940.414,00
11.000	Superior Tribunal de Justiça	127.074.890,00
12.000	Justiça Federal	1.101.309.847,00
13.000	Justiça Militar	41.373.701,00
14.000	Justiça Eleitoral	901.559.986,00
15.000	Justiça do Trabalho	1.069.688.778,00
16.000	Justiça do DF e Territórios	186.476.343,00
	Total	3.650.423.959,00

(1) Dotação Autorizada - Inclui despesas obrigatórias de OCC.

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL**

DESPACHOS

Processo Nº 2007166118

Esta Secretaria de Administração, considerando o contido no processo em epígrafe, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa EDITORA FÓRUM LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 41.769.803/0001-92, no valor de R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais), para renovação de diversos periódicos: Fórum Administrativo - Direito Urbano e Ambiental, Contratação e Gestão Pública, Fórum de Direito Urbano e Ambiental, Revista Brasileira de Direito Municipal - RBDM e a Revista Fórum de Direito Tributário, período de janeiro a dezembro de 2008, solicitada pela Subsecretaria de Informação Documental.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2007
MARY ELLEN GLEASON GOMIDE
MADRUGA
Secretária de Administração

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo em vista as justificativas apresentadas no processo em epígrafe, e por atender aos requisitos legais em vigor.

Brasília-DF, 27 de novembro de 2007
ALCIDES DINIZ DA SILVA
Secretário-Geral

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 27 de novembro de 2007

Com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a contratação proposta pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da empresa CONEXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL, com fulcro nos artigos 13, VI c/c 25, II, da referida Lei. A contratação tem por objeto a inscrição de sete servidores no FÓRUM DE GESTÃO DE CONHECIMENTO, que ocorrerá nos dias 28 e 29 do corrente mês, no valor unitário de R\$ 1.242,00 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais) e total de R\$ 8.694,00 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

Com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, RATIFICO a contratação proposta pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, no valor de R\$ 11.596,00 (onze mil, quinhentos e noventa e seis reais), com fundamento no art. 25, II, da referida Lei, em favor da Juíza do Trabalho NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO, associada do Instituto dos Magistrados do Distrito Federal - IMAG, para ministrar o curso DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO AO DIREITO DO TRABALHO, neste Tribunal, nos dias 3, 4, 10,11,12 e 13 de dezembro.

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO
TRABALHO**

ATO Nº 67, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

Abre aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 15ª, 16ª, 18ª, 21ª e 23ª Regiões, crédito suplementar no valor global de R\$ 692.715,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando os termos do art. 64 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2007, c/c com o art. 4º da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, Lei Orçamentária Anual - LOA 2007, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 4, de 22 de fevereiro de 2007, e no Ato Conjunto TST.CSJ.T.º 4, de 6 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 15ª, 16ª, 18ª, 21ª e 23ª Regiões, crédito suplementar, tipo 412 Com Compensação, no valor global de R\$ 692.715,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO